

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 2.950 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a LEANDRO DA FONSECA PRUDENTE, Matrícula nº 1998058/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, para participar do evento SIAM Conference on Optimization 2026, em Edimburgo/Escócia, pelo período de 31/05/2026 a 06/06/2026, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e ônus CNPq, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.021506/2026-71)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.954 - Art. 1º Dispensar THIAGO XAVIER DE ABREU, Matrícula nº 1247635/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Música Licenciatura - Integral da Escola de Música, FCC. Art. 2º Dispensar THAIS LOBOSQUE AQUINO, Matrícula nº 2613991/SIAPE, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Música Licenciatura - Integral da Escola de Música, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 3º Designar JACKES DOUGLAS NUNES ANGELO, Matrícula nº 1188738/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Música Licenciatura - Integral da Escola de Música, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 4º Designar THIAGO XAVIER DE ABREU, Matrícula nº 1247635/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Música Licenciatura - Integral da Escola de Música, por um mandato de dois anos. Art. 5º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.022451/2026-17)

Nº 2.956 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de JOAO PAULO CARVALHO, Matrícula nº 3460103/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. (Processo nº 23070.008465/2025-47)

Nº 2.959 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de GUSTAVO MACHADO LEAL, Matrícula nº 3460058/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Informática. (Processo nº 23070.005510/2025-10)

Nº 2.968 - Art. 1º Designar RILNER ALVES FLORES, Matrícula nº 2929461/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Escola de Agronomia, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 2º Designar GLENIO GUIMARAES SANTOS, Matrícula nº 1783815/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Escola de Agronomia, por um mandato de dois anos. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.021922/2026-70)

Nº 2.970 - Art. 1º Designar THANNYA NASCIMENTO SOARES, Matrícula nº 2524607/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da Escola de Agronomia, FCC, por um mandato de dois anos. Art. 2º Designar MARA RUBIA DA ROCHA, Matrícula nº 1127299/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da Escola de Agronomia, por um mandato de dois anos. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.023154/2026-99)

Nº 2.994 - Designar LEONARDO BARRA SANTANA DE SOUZA, Matrícula nº 1534848/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Assessor Especial da Procuradoria-Chefe da Procuradoria Federal, FG-1, com efeitos legais e financeiros, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.067727/2023-43)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.995 - Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, MARCIA BOARATTI, Matrícula nº 1126961/SIAPE, Assistente em Administração, do cargo de Diretora da Rádio Universitária, CD-4. Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, ROBERTO PEREIRA NUNES, Matrícula nº 1127016/SIAPE, Locutor, para exercer o cargo de Diretor da Rádio Universitária, CD-4. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.016902/2026-87)

Nº 2.996 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de SUENY ANDRADE BATISTA, Matrícula nº 1445988/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Nutrição. (Processo nº 23070.006654/2026-66)

Nº 2.997 - Prorrogar, até 16/10/2026, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de ANDREA CARLA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 1242980/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação. (Processo nº 23070.035566/2024-18)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, em conformidade com a competência atribuída pelo § 5º, art. 47 do Decreto 94.664, de 23/07/87, resolve:

Nº 3.010 - Prorrogar, por dois anos, a partir de 04/06/2026, o afastamento para prestar colaboração junto à Universidade Federal do Maranhão, concedido a ALECSANDRO JOSE PRUDENCIO RATTIS, Matrícula nº 1355177/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Estudos Sócio-ambientais, autorizado pela Portaria nº 2553/2024, publicada no D.O.U. de 04/06/2024, nos termos do art. 47, inciso II, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87. (Processo nº 23070.004416/2024-54)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nº 3.019 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARIANA SOLLER RAMADA, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 72/2023, publicado no D.O.U. de 02/08/2023, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Informática, na vaga decorrente da redistribuição de Nadia Felix Felipe da Silva, conforme Portaria MEC/MGI nº 227/2026, publicada no D.O.U. de 27/04/2026, código 1022762. (Processo nº 23070.009345/2023-03)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.025 - Alterar os termos da Portaria nº 4090, de 14/06/2025, que autorizou o afastamento de CARLA LUZIA DE ABREU, Matrícula nº 2946998/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes Visuais, para participar do evento: "VIII Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual", com apresentação de trabalho, na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 03/08/2025 a 08/08/2025, para constar, onde se lê: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás", leia-se: "com ônus para a Universidade Federal de Goiás". (Processo nº 23070.033782/2025-00)

Nº 3.026 - Alterar os termos da Portaria nº 2698/2026, publicada no DOU em 12/05/2026, para constar: "Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a FLAVIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 2759647/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do evento "20 Congreso Internacional de Investigación en Relaciones Públicas (2026)", com apresentação do trabalho "Mujer Negra en Brasil: ¿Ain't I a public relations academic?", em Barcelona, na Espanha, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97". (Processo nº 23070.019721/2026-11)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 103ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de março de 2026, e o que consta no processo nº 23422.025969/2025-94, decide:

Art. 1º Tornar sem efeito a Decisão nº 29, de 2 de dezembro de 2025, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 230, de 3 de dezembro de 2025, s. 2, p. 23, em razão do evento ter sido cancelado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.119, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.012288/2026-95, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, na condição de cônjuge do servidor aposentado, José Batista de Lima, matrícula SIAPE nº 394897, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 27/04/2026.

DANIELLA RIBEIRO LOPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Nº 399 - Art. 1º Reconduzir EDSON DE SOUSA BRITO, Matrícula nº 1240854/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia, da Faculdade de Educação (FE), FCC.

Art. 2º Designar JOSE SILVIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1461244/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Pedagogia, da Faculdade de Educação (FE).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.003422/2026-39).

Nº 400 - Art. 1º Designar HUGO MACHADO SANCHEZ, Matrícula nº 1064931/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), FCC.

Art. 2º Designar SUELEN MARCAL NOGUEIRA, Matrícula nº 1370110/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997. (Processo nº 23854.003361/2024-48).

Nº 403 - Autorizar o afastamento do País a RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI, Matrícula nº 1843231/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, para participar de missão no exterior, na Universidade Galileo, nas cidades de Esquipulas/Guatemala e de Chiquimula/Guatemala, no período de 20 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, com ônus para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997. (Processo nº 23854.004027/2026-73).

Nº 404 - Autorizar o afastamento do País a SILVIO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1544485/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, para realizar estudo no exterior, na Bayswater College, na cidade de Londres/Reino Unido, no período de 29 de maio de 2026 a 13 de junho de 2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997. (Processo nº 23854.001921/2026-91).

